



DECRETO Nº 147, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – “CAE”, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao disposto no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 592/2021, de 20 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros (titulares e suplentes) do Conselho de Alimentação Escolar – “CAE” do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, a saber:

I - Representantes da Poder Executivo:

Titular: Edilane Gomes Belém

Suplente: Lara Saraiva Miranda

II - Representantes de Professores da Educação Básica:

Titular: Lindalva Miranda Leite

Suplente: Paula Dias da Silva

Titular: Daiane Ribeiro de Souza

Suplente: Alinhe da Silva Oliveira

III - Representantes de Pais:

Titular: Liliene Alves de Sousa Ribeiro

Suplente: Luzia Montelo Miranda

Titular: Milena Gomes de Almeida

Suplente: Lorena Pereira Martins

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ana Permina de Almeida Belizário (Igreja Católica)

Suplente: Irene Andrade da Costa Silva (Igreja Católica)

Titular: Maria de Jesus Lopes Pereira

Suplente: Maria Bonfim Gomes da Silva

Art. 2º - O mandato de cada Conselheiro será de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
GESTÃO 2025-2028



de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Parágrafo único: A participação dos membros no Conselho será exercido gratuitamente, sem gerar vínculo empregatício com o Município.

Art. 3º - Declara sem efeito o DECRETO Nº 106, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal